

**RESOLUÇÃO Nº 332, DE 14 DE JUNHO DE 2006,
PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 235, DE
11 A 20 DE JUNHO/2006.**

RESOLUÇÃO Nº 332/2006

-Dispõe sobre alteração no horário das Sessões Ordinárias -

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no exercício de suas funções promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas nas 3 (três) primeiras segundas-feiras de cada mês, às 17 horas, com tolerância de 15 minutos para o seu início, sendo que a reunião da segunda segunda-feira é complementar da primeira segunda-feira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de junho de 2006.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da Câmara Municipal